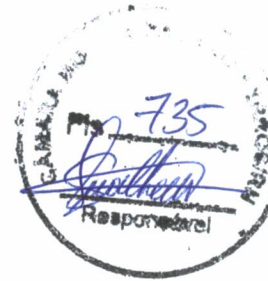




Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET Nº 003/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52, sediada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade nº 10357 OAB/RN, inscrito no CPF nº 057.952.634-86, residente e domiciliado na Rua São Manoel, nº 84, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, e a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, estabelecida no endereço rodovia CE-138-trecho Pereiro CE Divisa com RN- km 14, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu responsável legal **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, CPF nº 928.996.923-72, RG: 97006008936 SSP CE considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada e demais normas pertinentes e o que consta no processo administrativo nº 2023.01.10.0002 e no termo de dispensa de licitação nº 22023, têm entre si, justo e avençado, e celebrando o presente termo de contrato, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas e celebrando o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, diante das seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do Termo de Contrato, aditivado o prazo, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 até 01 de fevereiro de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1- Inalterado.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Exercício 2025, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1- Registre que a alteração pretendida, encontra-se respaldada pelo inciso II Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Assim, estamos justos e acordados, assinam o presente Termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Pau dos Ferros/RN, 30 de janeiro de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente da Câmara  
CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52

josivanfernandes@grupobrisanet.com.br

Assinado  
  
D4Sign

**JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**  
EMPRESA  
CNPJ (MF) nº 04.601.397/0001-28

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



08 392 946/0001-52 - 2º TERMO ADITIVO - PAU DOS FERROS  
CAMARA MUNICIPAL 2025 INTERNET

Código do documento 8fc5b93a-9fd2-48c4-b91a-97c41e9ff8a4



## Assinaturas



Josivan Fernandes de Queiroz  
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br  
Assinou como parte

*Josivan Fernandes de Queiroz*

## Eventos do documento

### 30 Jan 2025, 10:53:09

Documento 8fc5b93a-9fd2-48c4-b91a-97c41e9ff8a4 **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-30T10:53:09-03:00

### 30 Jan 2025, 10:59:49

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-30T10:59:49-03:00

### 30 Jan 2025, 10:59:58

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ **Assinou como parte** (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63) - Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.143.176 (187-19-143-176-temp-internal.static.brisanet.net.br porta: 37320) - **Geolocalização: -6.1702144 -38.4958464** - Documento de identificação informado: 928.996.923-72 - DATE\_ATOM: 2025-01-30T10:59:58-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):7d68c32ff0515fff0142cc1572f71b2e2662ba245b91a6c5cf6b4f1d7d162b1e

(SHA512):4de357dc83491b002526bf585c806e17815c4f3c3542f38d2a50f95892716452e5f31383d2d9e6dc599c0049f9f268f31a481be73d6a9b64f4238d0c7efc073b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei **14.063/2020**.